



H. J.
de

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 21 do dia 6 de outubro de 2022

===No dia 06 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de setembro de 2022 a qual após votação foi aprovada por **unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 4 de outubro de 2022 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **Quinhentos e dezoito euros e vinte cêntimos**; Operações Orçamentais: **Três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **Duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos**.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO SEIS:** Expediente.-----



Handwritten signature in blue ink.

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Senhor Presidente da Câmara informou que: -----

- A) No dia 28 de setembro assinou o contrato de pré-reforma com a funcionária Victória Reis e publicamente, na qualidade de Presidente da Câmara e de colega, relevou a excelente profissional que foi, dando 38 anos de trabalho ao Município de uma forma exemplar e dedicada. Deixou os votos das maiores felicidades e muita saúde.-----
- B) No dia 29 reuniu com os moradores do Bairro da Cunheira, onde finalmente foi encontrada uma solução para abandonarem as suas casas e deixarem avançar a obra. Foi montada uma estratégia séria e que fosse ao encontro dos interesses destes municípios. Encontrou-se assim, um ponto de equilíbrio que nos permite avançar com a obra com alguma celeridade e que contribuiu também para dar melhores condições de habitabilidade às pessoas que ali vivem.-----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que: -----

- A) No dia 23 de setembro, recebemos a Arq^a. Manuela Murteira da Entidade Regional de Turismo, que visitou o nosso parque de caravanas e onde deixou algumas sugestões, nomeadamente tornar o parque mais privado através da colocação de sebes e algumas árvores para a criação de espaços com sombra. A obra está a ser executada e conta-se que esteja concluída na próxima semana para que eventualmente seja inaugurada no dia 20 de outubro. -----

=== A Senhora Vereadora da Câmara Municipal informou que:-----

- A) No dia 24 de setembro juntamente com a Técnica Superior de Turismo e o Adjunto da Presidência, deslocou-se à FIBAQ 2022 em Oeiras, a convite da empresa que realiza o Festival de Balões de Ar Quente, e que irá estar presente no nosso concelho no próximo mês de novembro. Neste evento, foi promovido o nosso concelho e também a nossa Feira de São Marcos.-----
- B) Deu os parabéns ao Setor do Turismo pelo trabalho realizado no colóquio " O turismo em territórios rurais de baixa densidade" integrado no dia Mundial do Turismo. Será um evento que muito provavelmente se irá repetir no próximo ano. -----
- C) No dia 29 de setembro esteve presente numa reunião convocada pela CIMAA, a propósito de um estudo que está a ser feito sobre da mitigação dos impactos que a transferência de competências nas diversas áreas está a provocar nos Municípios. -----
Em linhas gerais, o que foi abordado pelos municípios é que a transferência de competências que está a causar mais desconforto é a Educação, quer em termos de recursos financeiros, quer também na gestão de recursos humanos. -----



Handwritten signature in blue ink.

- D) No dia 1 de outubro esteve presente no encerramento dos Jogos do Alto Alentejo, em Castelo de Vide, onde se comemoraram os seus 20 anos, com a certeza que iram continuar com uma grande adesão dos Municípios e consequentemente dos seus municípios. -----
- E) Ainda no dia 1, esteve presente nas comemorações da Freguesia de Seda. -----
- F) No dia 2 de outubro comemorou-se o dia do idoso. Foi entendimento do executivo que as atenções fossem dirigidas às pessoas que estão mais isolados desde que aconteceu a pandemia. Levou-se a Tocata do Rancho Folclórico a todas a IPSS's do Concelho e à Santa Casa da Misericórdia. Foi possível ver a alegria e a satisfação dos idosos nestas instituições. -----
Agradeceu publicamente à Tocata do Rancho Folclórico pela sua disponibilidade. -----
- G) Relativamente a uma questão que foi levantada pelo Sr. Vereador Francisco Rolo relativamente ao pavimento do pavilhão gimnodesportivo, referiu que a informação que deu início ao procedimento foi feita pelo Chefe de Divisão, Eng. Francisco Parelho que se transcreve: "De acordo com a informação prestada pelo técnico superior Eduardo José Batista Ventura, tem-se verificado a existência de um forte condicionamento na prática de qualquer modalidade desportiva que implique o ressalto de bola, nomeadamente basquetebol, futsal e andebol." -----
Sobre o assunto foram pedidos pareceres àqueles que mais utilizam os espaços:-----

Parecer do Presidente da Associação Desportiva de Alter: "Desde já agradeço o pedido. Acredito que a opinião de quem passa mais tempo no terreno e utilize os equipamentos tragam maiores benefícios na construção/reabilitação deste tipo de instalações. -----

Relativamente ao piso, ao longo da época foi possível observar em determinadas zonas algum desnível, levando a que a bola em passes rasteiros, não esteja constantemente em contacto com o solo. Também as condições de aderência nem sempre são as melhores (mesmo quando está limpo), agravando-se em dias mais húmidos. Esta situação pode provocar ou agravar alguma lesão. Comparando com outros pisos, é possível constatar que este é mais lento sendo que o ressalto da bola no chão é menor. -----

Como docente de educação física, este tipo de piso limita as modalidades que possam ser exploradas ao longo do ano letivo. Se no badminton não existem grandes constrangimentos, o ressalto do batimento da bola no solo prejudica o drible tanto no andebol como no basquetebol. Para além disso, a dificuldade em colocar os materiais específicos de cada modalidade impossibilitam a exploração da maioria dos conteúdos que constam no currículo obrigatório da disciplina de Educação Física nas modalidades coletivas. Por exemplo, no Basquetebol, a impossibilidade de colocação de tabelas no recinto de jogo dificulta a aprendizagem dos gestos técnicos do lançamento e situação de jogo. Quanto ao Voleibol, a impossibilidade de colocação de postes para a rede bem como a inexistência da marcação do campo, limita o jogo apenas ao gesto técnico do passe." -----

Parecer do capitão da equipa de futsal: "Em resposta ao mail que enviou, referente ao piso do pavilhão, verifico, na minha opinião que o piso é inferior ao pretendido e adequado para a modalidade, neste caso de futsal, na medida que apresenta algumas debilidades.-----



Handwritten signature in blue ink.

Este piso encontra-se irregular, o que faz com que a bola não deslize de forma normal, por vezes ressalta em algumas junções dos quadrados de plástico, a velocidade da bola é menor ao pretendido, consequentemente a velocidade do jogo também, não salta o normal, dá ideia que o piso absorve o impacto da bola com o solo. -----

Nos dias mais chuvosos ou de maior humidade é extremamente escorregadio o que aumenta a probabilidade de lesões dos atletas. -----

Foi-nos também dito que por ser de plástico não podemos utilizar balizas de futsal para realizar situações de jogo reduzido, situação essa que hoje em dia é muito utilizada em contexto de treino, com isto treinamos com balizas de plástico, que são balizas adequadas para os escalões de petizes e traquinas (crianças até aos nove anos de idade). -----

Segundo a minha experiência como jogador de futsal penso que o melhor piso seria o piso de madeira, porque proporciona melhores condições para a prática da modalidade, não só pela melhoria da qualidade do jogo, como vai de encontro à maioria dos pisos utilizados pelas restantes equipas, o que nos permite aproximar do contexto real de jogo. -----

Parecer do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão: "O Grupo de Educação Física refletiu sobre o assunto em epígrafe e quis deixar as seguintes considerações acerca do Pavilhão Municipal:-----

- Ausência de marcações da totalidade das modalidades lecionadas (para as Modalidades Coletivas apenas existem marcações para Futsal e Andebol; para as Modalidades Individuais apenas temos marcados 2 campos de Badminton. Estas marcações são insuficientes para o que está estipulado nas Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Educação Física, em que os Alunos têm que ser avaliados em 4 Modalidades Coletivas e pelo menos 3 Modalidades Individuais.) -----

- Ausência de condições físicas para a prática de duas Modalidades Coletivas, a saber: Basquetebol, pela impossibilidade de se colocar as tabelas amovíveis já existentes e ocupar racionalmente o campo de jogo (neste momento temos apenas duas tabelas, mas que se encontram do mesmo lado da parede); e Voleibol, pelo facto de neste momento não ter local próprio para a colocação dos postes que suportam a rede (vulgo "mangas" no chão para se inserirem os postes de Voleibol).-----

- Ausência de condições para ser lecionada a Modalidade Individual de Patins, pois os Alunos não conseguem fazer-se movimentar com os mesmos. -----

- Para a leção da Modalidade de Atletismo, no que concerne à parte da "corrida de balanço" para o Salto em Altura e na parte da "chamada" do mesmo e da Corrida de Barreiras, existe uma resistência que dificulta a correta execução e que pode levar a lesões desportivas. -----

Estes motivos acima mencionados apenas zelam pela qualidade de ensino e segurança nas aulas de Educação Física." -----

===O **Senhor Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Relativamente à Coleção Rainer, questionou o Sr. Presidente sobre o desenvolvimento do assunto por forma a trazer a coleção para Alter do Chão. -----



Handwritten signature in blue ink.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara está a trabalhar juntamente com a Direção Regional da Cultura de Évora e com o atual Presidente do Museu dos Coches no sentido de podermos trazer a Coleção Rainer. Não temos previsões, mas estamos em negociações para que isso aconteça.--

===O **Senhor Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Questionando qual foi a solução encontrada em relação ao Bairro de Cunheira, para a deslocalização dos moradores de determinados imóveis para que se possa proceder à reparação dos seus imóveis.
O Sr. Presidente referiu que a solução encontrada foi a Câmara ficar com disponibilidade de fogos vazios já recuperados que permitam às pessoas ocupá-los temporariamente, sabendo que no espaço de 3 ou 4 meses estes fogos terão o seu desgaste, mas foi a forma encontrada para as famílias poderem sair com a garantia de que regressam à casa onde habitam. -----
O Sr. Vereador questionou se uma família constituída por duas pessoas que está atualmente num T3, depois da requalificação continua a ocupar um T3. -----
O Sr. Presidente respondeu afirmativamente, que foi a garantia dada às pessoas uma vez que infelizmente não existem casais novos na Cunheira para ocupar fogos com esta tipologia.-----
- B) Sobre o projeto de reconversão da totalidade da iluminação pública decorativa não standardizada em toda a área do concelho de Alter, projeto que foi difícil de conseguir financiamento e um dos poucos projetos financiados com fundos comunitários com base na eficiência energética que foram aprovados no Alto Alentejo, onde fomos dos primeiros Municípios a concluí-lo, verificou que as mesmas luminárias com problemas que referiu há várias reuniões mantem-se da mesma forma.-----
Questionou ainda se o financiamento está totalmente feito, se a conta está totalmente paga ao empreiteiro e se o auto de receção está assinado. -----
O Sr. Vice-Presidente esclareceu que sobre a situação, o que lhe foi reportado foi que não há material para entrega para a substituição das luminárias em causa. Todas as falhas foram reportadas mas o material não está disponível para a referida substituição. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação 245

3.1 - Processo nº 100/2022

Requerente: M.A. Silva 3 - Cortiças, S.A.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2780/2022, datada de 13 de setembro, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

"No seguimento da anterior informação UOFIOUSU n.º 2395/2022, de 04.08.2022, referente ao licenciamento para construção de uma laje para armazenamento de cortiça, que a empresa "M.A.Silva 3 – Cortiças S.A." pretende levar a efeito na Zona Industrial Tapada do Lago, Lote 15, freguesia e concelho de Alter do Chão com o



Handwritten signature or initials in blue ink.

artigo matricial urbano n.º 3369 e inscrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o número 2854/20090218, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou que careciam de retificação.-----

Analizados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido.-----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação”. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2862/2022, datada de 20 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se ao licenciamento para a construção de uma laje para armazenamento de cortiça, que a empresa “M.A.Silva 3 – Cortiças S.A.” pretende levar a efeito na Zona Industrial Tapada do Lago, Lote 15, freguesia e concelho de Alter do Chão com o artigo matricial urbano n.º 3369 e inscrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o número 2854/20090218. -----

Considerando a informação do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 246

3.2 - Processo nº 210/2022

Requerente: José Maria Branco Moreira da Costa

Assunto: Emissão de Certidão a certificar que o Prédio Urbano sito no nº 10 da Av. Padre José Agostinho Rodrigues, na freguesia de Alter do Chão, é anterior ao RGEU;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2922/2022, datada de 23 de setembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pelo Senhor José Maria Branco Moreira da Costa, residente no Largo Barreto Caldeira, 6 em Alter do Chão, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2987, e na matriz sob o número 1950, informo, e após me deslocar ao local, que o prédio implantado no prédio sito na Avenida Padre José Agostinho Rodrigues, 10 em Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). -----

Mais informo, que o número de polícia correspondente ao já referido prédio é o 10 (dez) da Avenida Padre Jose Agostinho Rodrigues, na Freguesia de Alter do Chão.”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2996/2022, datada de 26 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “ Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr, Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2987 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1950 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----



Handwritten signature in blue ink.

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 10 (dez) da Avenida Padre José Agostinho Rodrigues na Freguesia de Alter do Chão." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 247

3.3 - Processo nº 214/2022

Requerente: Francisco João Alfaia Pintão

Assunto: Emissão de Certidão a certificar que o Prédio Urbano sito no nº 51 da rua dos Arcos, na freguesia de Alter do Chão, é anterior ao RGEU; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2903/2022, datada de 22 de setembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Francisco João Alfaia Pintão, residente na Rua dos Arcos, 51 em Alter do Chão, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1899 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 2264, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua dos Arcos, 51 em Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951)."

Consta do processo a seguinte informação n.º 3000/2022, datada de 26 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão, onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1899 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 2264, da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951)."

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 248

3.4 - Processo nº 204/2022

Requerente: Ana Isabel Gonçalves Marcelino

Assunto: Emissão de Certidão a certificar que o Prédio Urbano sito nos números 81 e 83 da Rua de Santarém, na freguesia de Alter do Chão, é anterior ao RGEU; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2788/2022, datada de 14 de setembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Ana Isabel Gonçalves Marcelino, residente na Rua Paulo VI, 34, 3º em Leiria, e com referência ao prédio omisso na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Alter do Chão e com o artigo matricial número 938 da Autoridade Tributária e Aduaneira da Freguesia de Alter do Chão, que a construção implantada no prédio sito na Rua de Santarém, 81 e 83 da Freguesia de Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07/08/1951)."

Mais informo que a construção corresponde aos números de polícia 81 (oitenta e um) e 83 (oitenta e três) da Rua de Santarém na Freguesia de Alter do Chão." -----



[Handwritten signature]

Consta do processo a seguinte informação n.º 3000/2022, datada de 26 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio omissa na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão e inscrito sob o artigo matricial urbano número 938 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951).-----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde aos números de polícia 81 (oitenta e um) e 83 (oitenta e três) da Rua de Santarém na Freguesia de Alter do Chão."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação 249

3.5 - Processo nº 179/2022

Requerente: João Alexandre Marques Paes Guerra Pinto

Assunto: Emissão de Certidão a certificar que cinco construções sitas na Herdade das Tapadas, na freguesia de Alter do Chão, são anteriores ao RGEU;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2795/2022, datada de 15 de setembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor João Alexandre Marques Pais Guerra Pinto, residente no Largo Samwell Diniz, 1-9E, em Lisboa, e com referência ao prédio rustico denominado por Herdade das Tapadas, registado na Autoridade Tributária e Aduaneira na Secção G sob o artigo matricial nº 131 da Freguesia de Alter do Chão, informo e após me deslocar ao local, que o pedido de certidões para comprovar que as construções implantadas no prédio rustico atrás denominado, omissas na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, são de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951), e que a seguir descrevino:-----

Prédio 1 – Palheiro – Coordenadas GPS 39°12'25.4"N 7°40'30.9"W-----

Prédio 2 – Casa em ruínas para habitação – Coordenadas GPS 39°12'35.0"N 7°40'35.5"W-----

Prédio 3 – Casa em ruínas para habitação – Coordenadas GPS 39°12'37.7"N 7°40'33.4"W-----

Prédio 4 – Ermida de Santo Antonio dos Olivais – Coordenadas GPS 39°12'26.0"N 7°40'12.1"W.-----

Prédio 5 – Casa de Habitação+Armazem+Curral – Coordenadas GPS 39°12'57.1"N 7°40'26.2"W."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2844/2022, datada de 16 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que no prédio denominado por Herdade das Tapadas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2756 e inscrito sob o artigo matricial número 131 da secção G da Freguesia de Alter do Chão, as construções são de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951) nomeadamente:-----

Prédio 1 – Palheiro – Coordenadas GPS 39°12'25.4"N 7°40'30.9"W-----

Prédio 2 – Casa em ruínas para habitação – Coordenadas GPS 39°12'35.0"N 7°40'35.5"W-----

Prédio 3 – Casa em ruínas para habitação – Coordenadas GPS 39°12'37.7"N 7°40'33.4"W-----



Handwritten signature in blue ink.

Prédio 4 – Ermida de Santo Antonio dos Olivais – Coordenadas GPS 39°12'26.0"N 7°40'12.1"W. -----

Prédio 5 – Casa de Habitação + Armazém + Curral – Coordenadas GPS 39°12'57.1"N 7°40'26.2"W." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 250

3.6 - Processo nº 218/2022

Requerente: Cesaltina Rosa Velez de Oliveira Dias

Assunto: Emissão de certidão a certificar que o prédio urbano sito na Rua Gabriel de Barros, na freguesia de Chancelaria, é anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de novembro; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3055/2022, datada de 27 de setembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Cesaltina Rosa Velez de Oliveira Dias, residente na Rua Luís de Camões, 13 em Chança, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão para a Freguesia de Chancelaria, sob o número 1070, e na matriz sob o número 1442, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua Gabriel de Barros, na Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. nº 445/91 de 15/10). -----

Mais informo, que ao prédio em causa corresponde o número de polícia 19 (dezanove)." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2844/2022, datada de 16 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr, Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o nº 1070, de freguesia de Chancelaria e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1442 da mesma freguesia, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (15 de outubro 1991). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 19 (dezanove) da Rua Gabriel de Barros na localidade de Chança." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação 251

4.1 - Proposta para aprovar o Memorando de Entendimento a celebrar entre a Universidade de Évora e o Município de Alter do Chão;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----



Handwritten signature in blue ink.

O Município de Alter do Chão e a Universidade de Évora têm tido um estreito relacionamento desde que foi construído, na sede deste município, o Pólo da Universidade de Évora para o qual aquela instituição de ensino superior tem deslocalizado alunos da Licenciatura em Veterinária para aí receberem formação;-----
Importa alargar esta estreita relação para outras áreas científicas nos domínios do ensino e formação e desenvolver, em parceria, projetos de investigação de âmbito nacional e internacional; -----
O alargamento desta estreita relação com a Universidade de Évora passará pela prestação de serviços, estágios científicos e técnicos e por outras medidas que se considerem úteis estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos do Município de Alter do Chão e da Universidade de Évora; -----
As ações atrás propostas serão concretizadas, a partir da iniciativa de uma das partes, através de ações ou atividades acordadas, que serão objeto de protocolos específicos ou de contratos de prestação de serviços, e decorrem do Memorando de Entendimento que se encontra anexo a esta proposta. -----
Em face dos supra considerandos PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e após apreciação da presente proposta, aprove o Memorando de Entendimento a celebrar com a Universidade de Évora que se anexa à presente proposta. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação 252

4.2 - Proposta para aprovar o preço de utilização da mesa de matraquilhos da piscina descoberta;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----
Foi adquirida, em 2019, uma mesa de matraquilhos para utilização dos frequentadores da Piscina Municipal Descoberta e, até à presente data, não foi definido o valor do preço a cobrar pela sua utilização. -----
Nestes termos PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, defina o valor de 0,50 € (cinquenta cêntimos) por cada utilização da mesa de matraquilhos que se encontra no espaço da Piscina Municipal Descoberta. -----

A Sra. Vereadora acrescentou que a proposta foi feita para se legalizar a situação, uma vez que não havia rubrica prevista para a entrada do dinheiro desta mesa de matraquilhos que foi adquirida em 2019. A proposta foi feita para que esta situação fosse regularizada e o dinheiro entrasse pela via correta. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis questionou, dado que a referida mesa foi adquirida em 2019, como é que o dinheiro entrou na câmara. -----

A Sra. Vereadora respondeu que as indicações que lhe foram dadas, foi que o dinheiro entrou como bilhetes de criança, o que não pode acontecer uma vez que vai alterar toda a estatística de entradas na piscina.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação 253

4.3 - Proposta para alteração do trânsito e estacionamento em diversas vias municipais;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

Se torna necessário alterar o trânsito e o estacionamento em diversas vias municipais na sequência de propostas apresentadas por Presidentes de Junta de Freguesia e por particulares; -----

Na Reunião da Comissão Municipal de Trânsito, realizada no dia 31 de Agosto de 2022, foram analisadas diversas propostas nesse sentido, pelo que ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 4º, nº3 do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº44/2005, de 23 de Fevereiro e com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº107/2018, de 29 de Novembro, PROPONHO o seguinte: -----

1-Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos B2 – STOP-, no final da Rua da Bela Vista, quando entronca com a Rua dos Barreirinhos, na freguesia de Cunheira; -----

2-Colocação de dois espelhos junto ao nº10 da Estrada dos Espinheiros e a colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos B2 – STOP- e um espelho na única saída dos quintais do Bairro da Tapada da Margalha, na freguesia de Seda; -----

3-Colocação de sinalização vertical H1a, para criação de um ou dois lugares de estacionamento reservado, com limitação de tempo, para cargas e descargas de bagagens dos hóspedes do empreendimento de alojamento local "VILLA ALTER", na Avenida Dr. João Pestana, na freguesia de Alter do Chão, após parecer dos técnicos municipais; -----

4-Criar um lugar de estacionamento afeto a pessoa com deficiência, sinalizado com a sinalização vertical 2.22, em frente ao nº8 da Rua da Liberdade, na freguesia de Alter do Chão; -----

5-Colocação de sinalização vertical C15, a proibir o estacionamento, no início da esplanada do Café Palmeiro, sito no Largo Barreto Caldeira, na freguesia de Chancelaria. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis sobre assunto alertou o Sr. Presidente que ainda está a tempo de fazer um regulamento municipal que legalize todas estas alterações. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação 254

5.1 - Pedido de apoio, pelo Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, para a realização da festa de Natal para os doentes do Hospital;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 14 de setembro de 2022, por parte do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, que solicita um apoio para a realização da festa de Natal para os doentes do Hospital. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----



Handwritten signature in blue ink.

O pedido em análise cabe nesta previsão legal, desde que lhe seja reconhecido o interesse municipal, bem sabendo que o Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre, serve a população residente no Município de Alter do Chão.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: “A despesa é enquadrável numa rubrica que tem uma dotação de € 13.795,70 na presente data. No ano 2021 foi efetuado um donativo no valor de € 350,00 para o mesmo efeito para o ano de 2021 (deliberado em sede de Executivo em 03/11/2021).” -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00€).-----

Deliberação 255

5.2 - Pedido de apoio financeiro extraordinário pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 12 de setembro de 2022, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, que solicita um apoio financeiro. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: “Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças conforme está previsto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. -----

O presente pedido de apoio extraordinário apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão claramente insere-se na previsão legal “in fine” da atrás citada disposição legal. -----

Em termos regulamentares o presente pedido sustenta-se no disposto na alínea b) do artigo 356º e nº5 do artigo 354º, ambos do Código Regulamentar do Município que dispõem no sentido de haver a possibilidade de se atribuir auxílios financeiros extraordinários para acorrer a circunstâncias que assumam caráter de imprevisibilidade, mesmo que dentro do âmbito do funcionamento das coletividades. -----

O presente pedido carece de ser decidido em sede de reunião de Câmara Municipal.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: “Existe um saldo de € 20.000,00 no projeto “Linha Azul/Outros apoios correntes”. -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio extraordinário no valor de vinte mil euros (20.000,00€) e mais foi deliberado incluir no orçamento para 2023 um valor para aquisição de uma carrinha de transporte de doentes.-----

Deliberação 256

5.3 - Pedido para apoio financeiro ou outro para a realização do XI Congresso Movimento Democrático de Mulheres (MDM); -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 14 de setembro de 2022, por parte do Movimento Democrático de Mulheres, que solicita um apoio financeiro ou outro para a realização do XI Congresso Movimento Democrático de Mulheres (MDM). -----

Deliberado por unanimidade não atribuir o apoio solicitado por falta de enquadramento orçamental. -----



Deliberação 257

5.4 - Pedido de apoio para a realização da Peregrinação a Fátima pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 22 de setembro de 2022, por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Alter do Chão, que solicita um apoio para a realização da Peregrinação a Fátima. -----
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "O presente pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alter do Chão insere-se na previsão das alíneas o) e u) e do nº 1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, pelo que o presente pedido pode ser deliberado em sede de reunião de Câmara." -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio que será no valor correspondente às duas faturas referentes ao enchimento do depósito da carrinha à ida para Fátima e ao enchimento do depósito no seu regresso de Fátima. -----

Deliberação 258

5.5 - Pedido de apoio de Luís Capão para a edição de CD's de música; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 20 de setembro de 2022, por parte de Luís Capão, que solicita apoio para a edição de CD's de música.-----
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Após análise do pedido de apoio informo o seguinte: -----
Tem sido prática nesta Câmara Municipal, relativamente a apoios desta natureza, adquirir, a título de apoio, um determinado número de obras, isto em relação ao apoio prestado na edição de obras literárias. -----
Assim considero que caso se entenda que a edição deste CD se reveste de interesse para o município poderá o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberar apoiar esta iniciativa adquirindo um determinado número de CD(s) pelo que importa previamente saber o seu valor unitário. -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Florinda Meira: "O saldo da respetiva rubrica (01.02/04.07.01) é de 13.750,70 €."

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio à edição do CD no valor de quinhentos euros e um apoio de quinhentos euros referente à aquisição de CD's. -----

Deliberação 259

5.6 - Semana Equestre de Alter do Chão - Pedido de apoio da Federação Equestre Portuguesa;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 30 de setembro de 2022, por parte da Federação Equestre Portuguesa, que solicita apoio para a organização da Semana Equestre de Alter do Chão.---
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "A Federação Equestre Portuguesa, irá organizar a 1ª Semana Equestre, que irá desenrolar-se em Alter do Chão, nos dias 4 a 9 de Outubro de 2022 vem solicitar um apoio financeiro de 70.000 euros e apoio institucional em jantar do evento. -----



Alega que este evento, realizado pela primeira vez em Portugal, passa por transformar o Campeonato Nacional dos Jovens Cavalos das várias disciplinas equestres numa verdadeira Semana Equestre envolvendo todo o capital potencial do Portugal Equestre, gerando ainda mais valor para a fileira e para o território mostrando ao mundo todo o potencial de Alter do Chão. -----

Mais informa que este evento irá ser divulgado em diversas plataformas e em streaming relacionados com o cavalo. -----

Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, (...). -----

Nestes termos, na eventualidade de se considerar que este evento se reveste de interesse para o município, pode a Câmara Municipal deliberar apoiar este evento conforme é solicitado pela Federação Equestre Portuguesa. -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: "Informo que, nesta data, a verba existente no projeto em que se enquadra a presente despesa é de € 15.000,00. À consideração superior. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis referiu que tentou procurar no site da Federação Equestre Portuguesa a divulgação desta iniciativa e não encontrou e, que a carta que foi dirigida à Câmara refere que o evento decorre entre os dias 4 e 9 de outubro mas nas redes sociais refere que o evento só tem início dia 6. -----

Existe um desfasamento de datas e a divulgação é claramente muito escassa para um evento deste porte. -----

A Sra. Vereadora referiu que as datas coincidem com o início da organização do evento, como por exemplo a receção dos animais e a montagem dos espaços, mas as provas propriamente ditas para o público iniciam-se a 6 de outubro. -----

A Federação efetivamente tem no seu site, no calendário de competições, estas provas, mas concorda que não estão de fácil acesso. No que diz respeito à divulgação, foi informada pela Federação que eles próprios tinham feito os contactos. -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de vinte mil euros (20.000,00€). -----

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Informação sobre Competências Delegadas de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2022; -----

Tomado conhecimento. -----



===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em dez horas e vinte e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira